



Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Integrante Demandante:	CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	Fone/ramal:	8041
e-Mail:	ccandido@tre-mt.jus.br		

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (ART. 12, §5º, I)		
Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE ARQUIVOS PDF. A solução de TI pretendida resume-se em um programa de computador capaz de criar, visualizar e editar documentos em formato Portable Document File (PDF), devendo possibilitar também, para atendimento das necessidades específicas do órgão requisitante, a inserção de marcas d'água e tarjas para proteção de trechos sigilosos dos documentos; Além disso, deve-se analisar a necessidade da inclusão de outros softwares relacionados e/ou requeridos pelas unidades. Recursos orçamentários foram reservados para a contratação.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação:		
SOCIEDADE		Prestar serviços de Excelência
PROCESSOS INTERNOS		Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
		Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
		Aprimorar o processo eleitoral
		Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
		Aprimorar a comunicação interna
		Promover ações sociais e ambientais
RECURSOS		Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
		Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
		Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais
	x	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
		Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, §5º, II)

Explicitação da motivação e o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:
Garantir a atualização e novas disponibilizações de ferramentas de edição de



documentos relacionados a processos.

OBSERVAÇÕES

Senhor Secretário da STI, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento das contratações:
Equipe técnica: DILMA FREITAS (CIEC/SGR),
Unidade Administrativa: VERA ANA (Seção de Contratos e Licitações – SAO/CMP).
Prazo: 30 dias.

ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à *Secretaria de Tecnologia da Informação* para indicação do Integrante Técnico e após à *Diretoria Geral*, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional
(assinatura eletrônica)



ANEXO II-ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no SEI nº 07267.2020-8 (EqPLAN nº 7/2020), expõe a seguir a Análise de Viabilidade da presente demanda.

1 – Nome da Solução e Tecnologia da Informação e Comunicação-STIC- (descrito de forma específica para diferenciá-la das demais soluções existentes)

REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.

2 – Requisitos de Negócio da Área Demandante (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I, c/c Art 3º, I)

2.1 – Necessidades de Negócio (necessidade vinculada aos objetivos de negócio, para alcance de metas do órgão, ou a descrição de um problema que deve ser resolvido)

Necessidade 1:	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTRA ACESSO INDEVIDO: ATUALIZAÇÃO LICENÇAS SEM SUPORTE DA FABRICANTE.
-----------------------	--

Necessidade 2:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA DE TIC – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA USO NO TRATAMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL: FOTO, VÍDEO E ARQUIVOS PDF.
-----------------------	---

Necessidade 3:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA DE TIC – ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS: EAD E EDITORAÇÃO DE VÍDEO
-----------------------	---

Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1	STI
2	ARQUIVOS PDF	2	SJ, CRE, ZONAS ELEITORAIS
3	MULTIMÍDIA	3	SGR, CED, EJE, CSE, CRE
4	EDITORAÇÃO E EAD	4	EJE, CED



2.2 –Requisitos Não-Funcionais (Res. CNJ 182/2013, art. 3º, II a VII)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Reciclagem do pessoal envolvido.
2	Requisitos Legais	RESOLUÇÃO Nº 23.387, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012. Dispõe sobre o uso da rede corporativa de comunicação de dados na Justiça Eleitoral. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
3	Requisitos de Manutenção	Programada e de disponibilidade diária (sempre atualizada)
4	Requisito Temporal	36 meses – máximo de tempo possível de contratação: intensão de reduzir custos. 15 a 60 dias para a entrega. Licenças permanentes nos casos em que couber
5	Requisitos de Segurança da Informação	Termo de sigilo no documento de contratação e no termo de referência.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Evitar a contratação de empresa ou de fabricante que descumpra a legislação brasileira.
7	Requisitos de Desempenho	Softwares de prateleira
8	Outros Requisitos	Melhorar a experiência do usuário buscando aumentar a produtividade



2.3 – Requisitos Tecnológicos (Res. CNJ 182/2013, art. 4º c/c Art 3º)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	Windows 10
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	Softwares de prateleira
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Apenas para subscrição: - Prazos comuns de mercado: 12 e 36 meses. - Preferencialmente por 36 meses, já que a simulação no site da fabricante demonstrou economia por conta do maior tempo.
4	Requisitos de Capacitação	Após a aquisição analisar casos específicos
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Após a aquisição analisar casos específicos, exceto das ferramentas de alto custo: adquirir apenas se existir pessoal capacitado para o uso.
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Após a aquisição analisar casos específicos, exceto das ferramentas de alto custo: adquirir apenas se existir pessoal capacitado para o suporte.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Sob demanda, instalação nos setores solicitantes com margem superior a 20% para cobrir novos pedidos.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Política de Segurança da Informação: manter as ferramentas atualizadas.



3 – Identificação de Soluções Disponíveis (observando disponibilidade no mercado, contratações públicas similares, portal do software público, software livre, o modelo nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e demais aspectos previstos na- Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Solução 1	Nome da Solução:	REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.
	Descrição: (descrição detalhada da Solução de TI para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos, e frente a outras soluções disponíveis)	Adquirir em um único processo as softwares necessários para o reaparelhamento mapeado.
	Fornecedor(es): (nome, site, e-mail e telefone para contato)	Específicos por ferramenta solicitada: atender pedidos dos usuários e substituir apenas aquelas cujo custo benefício se mostrar desvatajosos
	Órgão ou Entidade da Adm Pública que a Utiliza: (identificação do órgão em que a Solução de TI foi contratada ou implantada, caso já tenha sido fornecida)	SENADO, STF, TCU
	Custo da Solução: (estimativa, com memória de cálculo e com “custo total de propriedade”)	Custos por solução retirado da Internet e incluído na primeira análise de preços. 1 - Valores obtidos nos sites das fabricantes. 2- Nos casos de subscrição: valores mensais multiplicados por 36. 3 - Nos casos de valor em dólar (EUA), convertido para Real ao valor de R\$ 6,00/US\$ 1,00. Valores transportados para o TR



4–Identificação das Soluções e Alternativas Disponíveis (para cada Solução descrita no item 3 – quadro anterior –, selecionar a aplicabilidade ou não dos requisitos descritos no campo “Requisito” – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Soluções	Requisitos																	
	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?			A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			A Solução é um software livre ou software público?			A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?		
Todas as soluções.	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica
	X					X			X			X			X			X



5—Avaliação das Necessidades de Adequação Para Viabilizar a Execução Contratual (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

Soluções	Adequações																	
	Infraestrutura Tecnológica			Infraestrutura Elétrica			Logística de Implantação			Espaço Físico			Mobiliário			Impacto ambiental		
Solução 1	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	
	X				X		X				X			X			X	
Descrição (descrição das necessidades de adequação do ambiente do órgão para execução satisfatória do contrato, de maneira que a STIC atinja seus objetivos)	REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.																	
Custo Estimado:	R\$ 1 mi																	



6 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda (Apresentar análise de custos das STIC identificadas, inclusive com valores referentes aos demais itens, serviços complementares e insumos, caso sejam necessários. Efetuar comparações considerando os orçamentos que expressem todos os custos de cada uma das soluções, bem como, cenários identificados para maior riqueza da análise. – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II, g e III)

A comparação para este caso está focada entre adquirir nova solução ou manter a existente adquirida em 2014/2015.
Por isso, os preços não são o fator de comparação e sim o TCO (total cost ownership).

6.1-Resumo Comparativo dos Custos das Soluções e Alternativas Disponíveis (Res CNJ nº182/2013, art. 14, II, g)

	Solução	
Soluções	Solução 1	Não são soluções alternativas
Custo estimados	R\$ 700 mil	
Custo trienal	R\$ 300 mil (próximos três anos)	
Custo Total	R\$ 1 mi	

7 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, a)

7.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nome:	REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.		
Descrição: (descrição sucinta, precisa, clara e suficiente da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem):	Aquisição dos softwares sugeridos pelas unidades		
Justificativa	1	Custo	Apurar vantajosidade no momento da aquisição.
	2	Requisitos	Pessoal capacitado para uso ao realizar os pedidos

7.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, b)

Id	Função (listagem dos itens e funcionalidades da STIC escolhida)	Necessidade de Negócio (vinculação de cada necessidade de negócio levantada aos respectivos itens ou funcionalidades da STIC escolhida.)
1	Atualização de softwares	Garantir a infraestrutura de TIC. Continuidade do negócio.
2	Aprimoramento	Justificativas individuais de cada unidade a serem analisada no momento da aquisição.



7.3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14,IV, c)		
Id	Tipo (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais como: economicidade, segurança, produtividade etc.)	Benefício (descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da STIC)
1	Segurança	Garantir a infraestrutura de TIC
2	Disponibilidade	
3	Atendimento de demandas específicas	PJe e SEI
7.4 – DEMAIS RAZÕES		
Id	Solução (identificação da solução conforme item 3)	Justificativa (descrição das razões para a não-seleção de determinada solução ou do porquê da escolha de uma em detrimento de outra)
1	Eleições 2022	Garantir a infraestrutura adequada para o processamento, a apuração e a transmissão dos resultados no melhor tempo possível e para a totalização das eleições em 2022.



Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	Carlos H. Cândido
Integrante Técnico	Dilma Freitas
Integrante Administrativo	Vera Ana Oliveira de Araújo (Apenas requisitos administrativos da aquisição)
Cuiabá, 30 de dezembro de 2020	



ANEXO III- PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 15 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no ato consignado no SEI nº 07267.2020-8 (EqPLAN nº 7/2020), expõe a seguir o Plano de Sustentação do Contrato da presente demanda.

1 – INTRODUÇÃO (resumo do conteúdo e da finalidade deste Plano de Sustentação que visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da STIC, bem como após o encerramento do contrato)

REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15,I)

2.1. Recursos Materiais

Item	Descrição	Ação Necessária para Obtê-lo	Responsável
1	Todos os recursos estão incluídos nos valores das aquisições e contratações.	-	-

2.2. Recursos Humanos

Id	Função (papel relativo aos recursos humanos necessários à gestão, fiscalização e avaliação da contratação da solução)	Formação	Atribuições (atividades a serem desempenhadas)
1	Operação	Administrativa	Uso do sistemas
2	Suporte técnico	Informática	Suporte ao usuário.

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,II)

Id	Evento (Situação que possa causar a interrupção do contrato)	Ação (Ação para evitar que o evento ocorra e para assegurar a continuidade da STIC)
1	Fim ou interrupção da garantia.	Uso do software livre;
2	Fim ou descontinuidade do suporte	Contratação emergencial.

4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,III)

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
Repasse do acesso à conta do Tribunal no site da fabricante.				

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA ((Res. CNJ 182/2013, art. 15,IV)

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

Item	Descrição (informações que deverão ser transmitidas pela contratada)	Forma de Transferência do Conhecimento
------	--	--



Não se aplica

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS

Item Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Não se aplica

Assinaturas da Equipe de Planejamento

Integrante Demandante

Carlos H. Cândido

Integrante Técnico

Dilma Freitas

Integrante Administrativo

Vera Ana Oliveira de Araújo
(Apenas requisitos administrativos da aquisição)

Cuiabá, 30 de dezembro de 2020



ANEXO IV- ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 17 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no ato consignado no SEI nº 07267.2020-8 (EqPLAN nº 7/2020), expõe a seguir a Análise de Riscos da demanda.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Identificar os Riscos que podem implicar atrasos ou comprometer a Contratação- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)

RISCO 1:	Não aquisição/ atraso na aquisição – lentidão no processo licitatório.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado
Soluções (todas)	Incapacidade de garantir a infraestrutura de TIC		
Responsáveis	Em ordem de prioridade: SAO / PREGOEIROS / ASSJUR / PRESIDÊNCIA/ DG.		
RISCO 2:	Custo proibitivo.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado
Solução escolhida	Alto custo.		
Responsáveis	SAO: verificar o preço de mercado e comparar com o de estimativa para nova contratação.		

2 - RISCOS DA STIC (Identificar os Riscos que após a contratação da Solução possam impedir que esta não atenda às necessidades do negócio- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)

RISCO 1:	Não entrega ou descontinuidade da contratação ou mesmo do objeto da aquisição.	Probabilidade de ocorrência:	Baixa. Ferramentas utilizadas em várias empresas e órgão públicos.
Soluções (todas)	Atendimento “ <i>in totum</i> ” ao fim a que se destinam.		
Medida:			
Soluções (todas)	Aquisições complementares ou novas contratações		
Ação			
Item	Preventiva	Responsável	
Soluções (todas)	Corrigir as especificações (STI) e impor restrições à participação das empresas no certame licitatório (SAO) como medida para garantir que apenas aquelas com condições técnicas participem da disputa.	1 – SAO 2 – STI	
Item	De Contingência	Responsável	
Soluções (todas)	Software livre.	STI	



Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	Carlos H. Cândido
Integrante Técnico	Dilma Freitas
Integrante Administrativo	Vera Ana Oliveira de Araújo (Apenas requisitos administrativos da aquisição)
Cuiabá, 30 de dezembro de 2020	



ANEXO V- ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 16 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no ato consignado no SEI nº 07267.2020-8 (EqPLAN nº 7/2020), expõe a seguir a Estratégia da Contratação da presente demanda.

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (descrever detalhadamente a STIC para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos e frente a outras soluções disponíveis)	
REAPARELHAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES 2021.	
1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução (Sim/Não)
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	SIM.
1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	



1. O agrupamento de itens em Lotes neste certame se dá baseando no princípio da economicidade – os preços agrupados de itens de mesmo fabricante, em que o modelo de comercialização influencia os valores provocaram a reunião (Lotes 1 e 8). Nestes casos os pedidos de compra deverão obedecer a proporcionalidade matemática, excetuando-se os itens 04 e 05, de modo a preservar o valor do lote.
2. Nos casos em que o modelo de comercialização do fabricante não influencia o preço, a fim de se possibilitar a maior participação no certame, os itens não foram agrupados em lotes.
3. O equilíbrio proposto visa certificar que a contratação, na forma que se propõe (agrupamento parcial em lotes), é tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa para a administração pública na forma que disciplina a nova lei de licitações.

2 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

2.1 – RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DA CONTRATADA

Item	Dever/Responsabilidade
1	Entrega.
2	Garantia e suporte na modalidade de subscrição.
3	Assistência técnica e suporte in loco.

2.2 – DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Item	Dever/Responsabilidade
1	Regularidade fiscal.



2.3 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE			
Item	Dever/Responsabilidade		
1	Receber.		
2	Pagar.		
3	Fiscalizar.		
2.4 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS / NÍVEIS DE SERVIÇO			
Item	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Recebimento provisório com o registro da subscrição.	Prazo 15 dias A 30 dias	Prazo 1 dia
2	Recebimento definitivo com a conferência das especificações.	Prazo 15 dias	Prazo 1 dia
3	Aceitação com o atendimento da solução.	Prazo 1 dia	Prazo 1 dia
2.5 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS OU SERVIÇOS			
Item	Bem/Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1	WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER	4	Pedido + 3x ou 20%
2	WINDOWS SERVER 2016 STANDARD	60	Sede e ZE
3	WINDOWS SERVER CAL – USER CAL	600	Proporcional à aquisição dos itens anteriores
4	WINDOWS 10	10	Eventuais regularizações
5	OFFICE 2019	40	Eventuais regularizações: pelo menos 10!
6	CORELDRAW	10	Proposta, por conta do custo- benefício, de ser a ferramenta padrão para edição de imagens no Tribunal.



7	CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	4	Renovação apenas nos casos de real necessidade
8	ADOBE POTOSHOP	5	Alternativa em relação ao Item 7, quando a fotografia.
9	ADOBE ACROBAT PRO DC	5	Alternativa em relação ao Item 7, quando a arquivos PDF.
10	PDFSAM ENHANCED	120	Trabalho com PDF para os Cartórios Eleitorais
11	CAMTASIA STUDIO 2020	20	Edição de vídeo: STI, SJ, CRE, ASCOM, CED e EJE
12	ISPRING SUITE MAX	3	CSE: EAD
13	ISPRING SUITE	3	EJE e CED: EAD

2.6 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Entrega	Conferência com o Edital
2	Suporte	SLA

2.7 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS, SE APLICÁVEIS

Item	Tipo	Forma de Exercício
1	Garantia da capacidade de prestação dos serviços de garantia.	Fiscalização <i>in loco</i> e documental.
2	Garantia do fabricante	Verificação no site

2.8 – FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS



Pagamento antecipado para licenciamento e após a entrega para equipamentos.

2.9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Item	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	Subscrição e licenças novas.	Agosto de 2021	90%	900mil
2	Renovações	Março de 2021	10%	100mil
Total:			100%	R\$ 1 mi

2.10 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 1: Entrega e abertura de chamado técnico.

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
e-mail	CIEC	Contratada	Eletrônico	Sob demanda.



2.11 – DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (arts. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02)		
Item	Ocorrência (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	Sanção / Multa (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
1	Entrega	0,5 a 5%
2	Atrasos	0,5 a 5%

3 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – ORÇAMENTO DETALHADO					
Item	Classificação (B)ens/ (S)erviços	Descrição dos Bens/Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
Orçamentos 2021 e 2022: R\$ 1,mi					
.					
3.2 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
3.2.1 – FONTE DE RECURSOS					
Item	Valor	Fonte (Programa / Ação)			
20GP - investimento					
~ R\$ 1 mi		= Total			
3.2.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					
Item	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão	
Não se aplica.					
3.2.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Bem / Serviço		Prazo		
36 meses na forma de garantia (casos de subscrição).					

4 – ELABORAÇÃO DE MODELOS

4.1 - MODELOS		Elaborado
O Modelo de Ordem de Serviço foi elaborado?		Padrão da fabricante
O Modelo de Termo de Ciência foi elaborado?		Não se aplica
O Modelo de Termo de Compromisso foi elaborado?		Aceitação do Termo de Referência: declaração simples



5 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
5.1 – PROPOSTA TÉCNICA				
5.1.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA (descreve como as propostas devem estar formatadas para sua avaliação. Incluir eventuais modelos de documentos a serem utilizados)				
Modelo será juntado no Termo de Referência e será na forma de quadro contendo o valor unitário e o valor total, além de uma descrição sucinta do item e do lote.				
5.1.2 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS (APENAS PARA MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO)				
Item	Critério	Pontuação	%	Justificativa
Não se aplica.				
5.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
Licitação				
Modalidade (Pregão ou Concorrência):	Pregão	Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):		Menor preço (lote)
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei nº 8.248/91 e Lei Complementar nº 123/06 (com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014)				
Bens e serviços comuns de mercado na forma da Lei 10.520/2002.				
Justificativa para Contratação Direta				
Não se aplica.				
5.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
5.3.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA ((deve-se elaborar uma lista contendo todos os requisitos de capacitação e experiência que a empresa licitante vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do contrato)				
Capacidade de prover a garantia pelos períodos de contratação. Estar autorizada a representar a fabricante (garantidora da continuidade da contratação).				
5.3.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (deve-se descrever todos os requisitos de experiência, qualificação, capacitação e certificação da equipe responsável pela execução contratual)				
Não se aplica.				

6 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VII)			
Servidor	Email	Setor:	Telefone
Carlos H. Cândido	ci ec@tre-mt.jus.br	CIEC	8041
Rafael Bezerra	sgr@tre-mt.jus.br	SGR	8061



7- INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)	
Gestor do Contrato:	Carlos H. Cândido
Fiscal Demandante:	Rafael Bezerra
Fiscal Técnico:	Rafael Bezerra
Fiscal Administrativo:	A ser indicado pela SAO/DG



Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	Carlos H. Cândido
Integrante Técnico	Dilma Freitas
Integrante Administrativo	Vera Ana Oliveira de Araújo (Apenas requisitos administrativos da aquisição)
Cuiabá, 30 de dezembro de 2020	